

RESOLUÇÃO Nº 879, DE 25 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe Sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Bloco de Gestão do IGD PAB – 4º Trimestre de 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, e,

CONSIDERANDO o Parecer nº 509/2023 exarado pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família e,

CONSIDERANDO as deliberações da Reunião Plenária de 24 de abril de 2023, registradas na Ata nº 104/2023;

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a Prestação de Contas do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família – 4º Trimestre/2023.

Art. 2º DETERMINAR que o Parecer nº 509/2023, emitido pela Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família, constituirá anexo indissociável desta Resolução.

Art. 3º INFORMAR que a documentação da Prestação de Contas do Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família – 4º Trimestre/2023 analisada por este Conselho, permanecerá arquivada no setor da Gestão do Fundo da Secretaria de Desenvolvimento Social – SDS.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no endereço eletrônico: www.novohamburgo.rs.gov.br/conselhos/comas/publicacoes

CARLOS LUIZ SPENGLER
PRESIDENTE DO COMAS/NH

Parecer 509/2023

Assunto: Prestação de Contas dos Recursos do Bloco de Gestão do IGD PAB – 4º Trimestre 2022

A **Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/NH**, nomeados na Resolução 856/2023, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, reuniu-se para análise documental conforme segue:

Ofício de solicitação: Ofício 018/2023 SDS/DA/GF

Solicitação: Análise da Prestação de Contas dos recursos do Bloco de Gestão do IGD PAB – 4º Trimestre 2022

Considerações: Frente a análise, a Comissão considera:

1. Saldo em 31/12/2021: R\$ 261.222,80; Receita 2022: R\$ 0,00; Aplicações: R\$ 5.602,09; Pagamentos Financeiros em 2022: R\$ 64.641,38; Saldo em 31/12/2022: R\$ 216.922,81; A pagar: R\$ 66.342,09; Saldo Passível de Reprogramação: R\$ 150.580,72.
3. Embasados na análise documental dos relatórios que compõem a Prestação de Contas dos **Recursos do Bloco de Gestão do IGD PAB – 4º Trimestre 2022**, a Comissão não identificou inconsistência nas informações.
4. Informamos que a prestação de contas apresentada contém resumo da execução financeira, receita orçada e arrecadada no período, relatório de empenhos emitidos, conciliação bancária, relação de pagamentos, formulário de comprovação de gastos, despesas destinadas ao controle social, extratos bancários e relatório da execução física.

Parecer final: Frente ao exposto, a **Comissão de Controle Social do Programa Bolsa Família do Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS/NH**, indica a **Aprovação** da Prestação de Contas dos Recursos do Bloco de Gestão do IGD PAB – 4º Trimestre 2022.

Novo Hamburgo, 20 de abril de 2023.

Natália Sieminiuk

Cláudia Souza dos Santos

Marcela Eveline de Christo

Anna Marisa Werner